



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
Secretaria Executiva
Diretoria de Gestão e Administração
Coordenação-Geral de Gestão
Coordenação de Transferência Voluntária

TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 21290.200701/2024-84

TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N° 955872 (07/2024), CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL - MIR, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA COM A FINALIDADE DE PROMOVER ACRÉSCIMO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS POR PARTE DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR.

IDENTIFICAÇÃO DOS PARTÍCIPES

I - UNIDADES GESTORAS - Descentralizador e Executor

UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO DESCENTRALIZADOR

NOME DO ÓRGÃO: Ministério da Igualdade Racial - MIR

CNPJ: 06.064.438/0001-10

UG: 810008 - Ministério da Igualdade Racial **GESTÃO:** 00001

REPRESENTANTE: Anielle Francisco da Silva - **CPF:** XXX.381.567-XX

CARGO: Ministra da Igualdade Racial

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 3º andar. Brasília/DF - **CEP:** 70.046-900.

UG RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO EXECUTOR

NOME DO ÓRGÃO: Universidade Federal do Maranhão - UFMA

CNPJ: 06.279.103/0001-19

UG: 154041 - Universidade Federal do Maranhão - UFMA **GESTÃO:** 15258

REPRESENTANTE: Fernando Carvalho Silva - **CPF:** XXX.075.133-XX

CARGO: Reitor

ENDEREÇO: Avenida dos Portugueses, 1966 - Bairro Vila Bacanga. São Luís/MA - **CEP:** 65.080-805

DA DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título/Objeto: "Implementação do Caminhos Amefricanos: Programa de Intercâmbio Sul-Sul".

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A adoção de forma consensual pelas partes, das diretrizes e normas contidas no artigo 15 do Decreto nº 10.426, de Julho de 2020.

A alteração do valor do Termo de Execução Descentralizada nº 955872 (07/2024), em razão da alteração do valor de repasse por parte do Órgão Descentralizador, com a consequente readequação do respectivo Plano de Trabalho, que após a sua aprovação pela autoridade competente da Descentralizadora, independentemente de sua transcrição, integra o presente termo aditivo como anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADO

A Cláusula Segunda - Do Valor e da Dotação Orçamentária passa a ter a seguinte redação:

Os recursos orçamentários e financeiros para a execução do objeto deste Termo de Execução Descentralizado, inicialmente pactuados em **R\$ 5.274.963,02 (cinco milhões, duzentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e três reais e dois centavos)** serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a suplementação e classificação orçamentária: I - **R\$ 3.630.867,41 (três milhões, seiscentos e trinta mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos)**, relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento da Descentralizadora, totalizando o valor global do TED para **R\$ 8.905.830,43 (oito milhões, novecentos e cinco mil oitocentos e trinta reais e quarenta e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo ficam ratificadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada pelo Ministério da Igualdade Racial no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

FERNANDO CARVALHO SILVA

Reitor da Universidade Federal do Maranhão - UFMA

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA

Ministra da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Usuário Externo**, em 22/07/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco Da Silva, Ministro(a) de Estado**, em 23/07/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52236020** e o código CRC **1FA54905**.

Referência: Processo nº 21290.200701/2024-84.

SEI nº 52236020